



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO *DOl m*
11 / 02 / 2021

PORTARIA Nº 6.950/2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **ROSANA PINHEIRO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 321/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
Viviane Tose Justo Marques	Sub-Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03
	Enquadramento	Referência
	Supervisor Geral do Gabinete Parlamentar	GP-02

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Fevereiro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari